**Ofício n. Xxxxx**

**XXXXXXXXXX - XX, de setembro de 2014**

**Excelentíssimo Senhor Doutor**

**Secretário Municipal de Saúde de xxxxxxx**

**Nesta**

**Ref.: Notificação ao SINAM dos casos de violência doméstica e familiar contra a mulher detectados nos serviços de saúde.**

Senhor Secretário,

Cumprimentando-o cordialmente, e considerando o teor da **Lei n. 10.778**, de 24 de novembro de 2003, bem como da **Portaria GM/MS n. 1.271**, de 6 de junho de 2014, que, **no item 46 do Anexo**, elenca na Lista de Notificação Compulsória (LNC) a violência doméstica, sexual e/ou outras **violências contra a mulher** como forma de **agravo**, estabelecendo que **os profissionais de saúde estão obrigados a notificar os casos de violência doméstica ou sexual que atenderem ou identificarem**, de forma padronizada e universal, conforme estabelecido no Manual do Sistema de Informação de Agravos de Notificação – SINAM, encareço a V. Exa. seja determinado o cumprimento da norma por todas as unidades de saúde, públicas e privadas, em funcionamento neste município.

A notificação compulsória dos casos de violência doméstica, sexual e/ou outras violências contra a mulher não possui caráter persecutório criminal, mas vai possibilitar o acesso das autoridades responsáveis por ações de combate à violência a números mais realistas do problema, permitindo que se preste um atendimento integral à mulher, prevenir fatores de risco, mapear locais de ocorrência, fazer análises da evolução temporal dos eventos relacionados, o monitoramento dos serviços implantados a fim de ampliar e consolidar a rede de Serviços de Saúde especializados, a criação ou fortalecimento de políticas públicas Federal, Estadual e/ou Municipal mais adequadas e eficazes, além de determinar a necessidade de investimentos em núcleo de vigilância e assistência.

Posto isto, e certos de contarmos com a colaboração dessa pasta, nos termos da Lei n. 10.778/2003, esperamos de V. Exa. a adoção das medidas técnicas necessárias para que os formulários respectivos estejam sempre disponíveis nas unidades de saúde, bem como para que os servidores e empregados do setor saúde estejam cônscios de que não apenas cumprem o seu dever legal, como também propiciam uma convivência social mais digna, justa e solidária.

Atenciosamente,

**Promotor (a) de Justiça**